

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024IA000001	PARECER ÚNICO
--	---------------

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Lanternagem do Denilson Limitada				
CPF / CNPJ:	09.316.155/0001-06				
Endereço:	Rua Vicente Leite, nº 367, no Centro da cidade de Ubá/MG.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-009
Telefone:	(32) 9952-3006	E-mail:	enricorodriguesgomes@yahoo.com.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Lanternagem do Denilson Limitada				
CPF / CNPJ:	09.316.155/0001-06				
Endereço:	Rua Vicente Leite, nº 367, no Centro da cidade de Ubá/MG.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-009
Telefone:	(32) 9952-3006	E-mail:	enricorodriguesgomes@yahoo.com.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: <input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO				Regional	
Endereço	Rua Onofre Leite Alves, no bairro São Judas Tadeu, lote nº 09 da quadra "A".				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36502-288

1.4 Localização Geográfica

Formato <i>Datum: SIRGAS 2000</i>	<i>Latitude</i>			<i>Longitude</i>		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 53.28"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 56.95"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	366,03m ²	Área da Imóvel:	6.850,50 m ²
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RESENDE PADILHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://prefeiturauba.1ddc.com.br/verificacao/C7B5-49AA-9E06-958B> e informe o código: C7B5-49AA-9E06-958B



4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Rafael Rodrigues Gomes, CREA/MG: 239.876 Enrico Rodrigues Gomes Biólogo CRBio: 057711/04-D Mauro Fernandes Lima Engenheiro Civil CREA/MG: 24.631/D	
ART Nº:	Nº 14201500000002301354 Nº MG20231837179 Nº 20231000101554	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Gestão e destinação correta dos resíduos sólidos gerados;
2. Manutenção da área permeável e manutenção da vegetação existente na área não edificante;
3. Apenas realizar o início das obras após obtenção do Alvará de Construção;
4. Realizar a remoção das estruturas na faixa não edificante um mês antes do início das obras para a construção do galpão, conforme informado no cronograma apresentado;
5. Realizar o plantio da cerca viva e realizar a cobertura do solo após a remoção para evitar solo exposto e processos erosivos no local.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área duas vezes maior ao tamanho da área de intervenção, ou seja, 732,00 m² além do plantio de mais duas mudas nativas para compensar a supressão de uma árvore isolada exótica. Assim a área total a ser compensada é de 750,06 m² a serem compensados com o plantio de 83 (Oitenta e três) mudas arbóreas nativas. Distribuídas em espaçamento de 3 metros entre plantas e 3 metros entre linhas utilizando 43 mudas de espécies pioneiras, 32 de espécies Secundárias Iniciais e 08 mudas espécies Secundária Climax;
2. Acompanhamento de um profissional habilitado e respectiva ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução, cumprimento de todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF;
3. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 31/07/2024	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	--	--

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

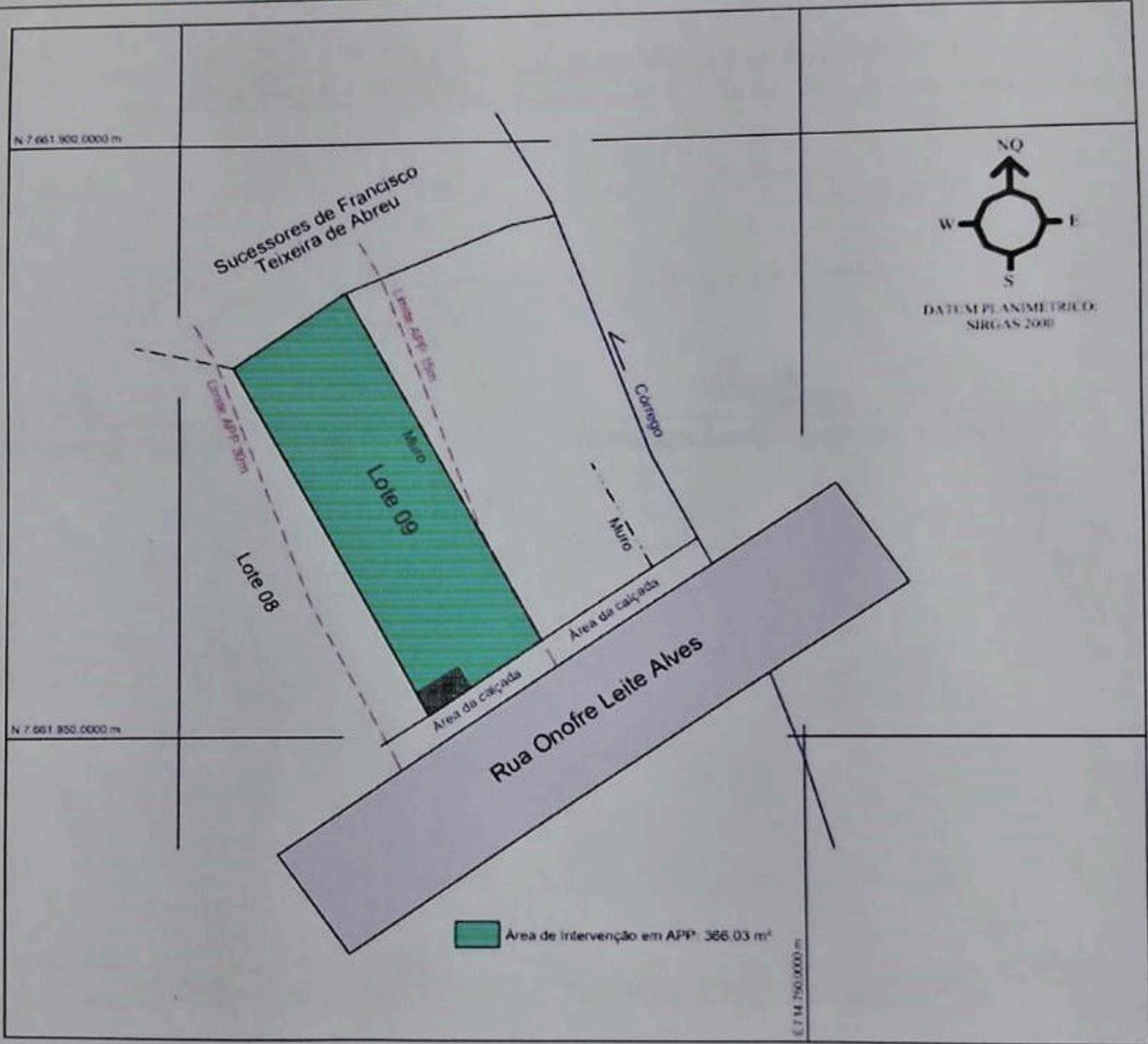
“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024IA000001

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Ubá, Minas Gerais, 02 de agosto de 2024.

Responsável pela Intervenção

[Handwritten Signature]

Responsável pelo Uso do Solo

[Handwritten Signature]

Autoridade Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7B5-43AA-9E06-958B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE RESENDE PADILHA (CPF 719.XXX.XXX-00) em 05/08/2024 17:57:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C7B5-43AA-9E06-958B>